



Mauá, 30 de setembro de 2024.

Comunicação Interna 130/2024
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral

Ao
Gabinete da Controladoria-Geral do Município
Sr. Controlador-Geral
Adriano Paciente

Relatório Quadrimestral - 2º Quadrimestre de 2024

Em conformidade com o determinado na Lei Municipal 6.000, de 11 de novembro de 2022, anexo XXV, que trata das atribuições desta Controladoria-Geral, em especial deste núcleo, e que inclui o trabalho de coleta de dados e informações fornecidas por todas as secretarias envolvidas, a fim de subsidiar a composição de relatórios confeccionados por parte de vosso Gabinete, assim como colaborar para o pleno atendimento de requisições e/ou questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos Relatório contemplando atividades, acompanhamentos e demais obrigações realizadas no período compreendido entre maio e agosto de 2024.

Vale ressaltar que no decorrer destes levantamentos, este núcleo identificou a necessidade de ajustes entre as secretarias e servidores envolvidos, e para que tenhamos maior efetividade nos dados apresentados, mantemo-nos em constante acompanhamento, apoio e orientação através de e-mails e reuniões com os responsáveis dos setores dentro de cada área, a fim de sanarmos possíveis desconformidades.

Os dados colhidos junto às respectivas secretarias para a confecção deste relatório, estão expostos de forma resumida – identificados por arquivos anexos – sendo aqui, apresentados de maneira quantitativa e por amostragem, para que, desta forma, proporcione-lhe uma análise inicial, a qual poderá ser mais aprofundada, de acordo com os critérios previamente estabelecidos e necessidades pertinentes às demandas, e sempre que solicitados serão encaminhados à V.Sa. para apreciação e manuseio.

A seguir, elencamos informações recebidas através das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, entre outras. Informações estas que envolvem assuntos afetos às boas práticas da administração pública, bem como de seu acompanhamento por este núcleo e por esta Controladoria-Geral.



1. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

1.1 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal – oficialmente denominada de Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, relativas ao gasto público de cada ente federativo (estados e municípios) brasileiro. Dentre os parâmetros norteadores da referida Lei, destacamos o que se segue:

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016\)](#)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)

Em atendimento à lei e artigos mencionados acima, o portal da transparência do município – disponível no link <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/> – oferece aos usuários e sociedade, acesso para acompanhamento em tempo real, de diversos atos realizados pela municipalidade, inclusive permitindo a geração de arquivos em diversos *formatos como “pdf, odt, xls” entre outros*, conforme alguns exemplos apresentados na sequência:



A página inicial – <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx> – apresenta nota explicativa sobre os diversos tipos de despesas existentes como: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga, Despesa Pública, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas de Custeio, além de possibilitar a utilização de filtros de pesquisa – em tempo real – como mês, ano, tipo de recurso, órgão, administração, conforme segue:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/balanceteDespesaExterno.faces>

Rubrica	Descrição	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	777.646,94	777.646,94
3.1.90.03	PENSÕES	614.000,00	614.000,00	614.000,00	278.231,88	278.231,88
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	12.024.000,00	12.024.000,00	12.024.000,00	5.725.982,85	5.725.982,85
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.663.000,00	2.663.000,00	2.641.613,33	1.275.458,07	1.038.718,18
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	202.000,00	202.000,00	202.000,00	88.112,20	88.112,20
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO	190.000,00	190.000,00	149.971,59	96.146,08	87.496,16
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	249,00	249,00	249,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725.000,00	61.400,00	4.838,56	4.838,56	4.838,56

consulta despesa por órgão/mês (imagem 01)

A página inicial – <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Receitas.aspx> – apresenta nota explicativa sobre os diversos tipos de receitas existentes como: Receita - Arrecadação, Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receita Extra Orçamentária, Receita Lançada, Receita - Lançamento, Receita Orçamentária, Receita Ordinária, Receita Originária, Receita - previsão, Receita Própria, Receita Pública, Receita – Recolhimento, além de possibilitar a utilização de filtros de pesquisa – em tempo real – de receitas do Município e Receitas diárias, através de “links secundários”, como os exemplos a seguir:



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

Receitas do Município:

Receta Arrecadada

Pesquisar

Limpar

Carregar planilha

Balancete Receita

Exercício 2024

Mês 03

Nível da Receita 5

Administração PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Recurso Transferências e Convênios Estaduais

Destinação (todas)

Tipo Recurso (todas)

Informações atualizadas até 08/10/2024 08:37

			Orçada	Atualizada	Lançado Mês	Lançado Exercício	Arrecadada Mês	Arrecadada Exercício
Total para os registros selecionados			165.262.740,00	176.756.181,10	0,00	0,00	17.536.672,83	77.738.708,02

Receita	Recurso	Descrição	Orçada	Atualizada	Lançado Mês	Lançado Exercício	Arrecadada Mês	Arrecadada Exercício
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	156.334.080,00	163.950.898,50	0,00	0,00	17.154.172,83	73.617.088,02
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	1.663.000,00	1.663.000,00	0,00	0,00	119.987,61	558.114,36
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	1.663.000,00	1.663.000,00	0,00	0,00	119.987,61	558.114,36
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções M	1.663.000,00	1.663.000,00	0,00	0,00	119.987,61	558.114,36
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de De	1.663.000,00	1.663.000,00	0,00	0,00	119.987,61	558.114,36
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Corre	154.668.080,00	162.284.898,50	0,00	0,00	17.034.185,22	73.058.973,68
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos E	26.668.080,00	34.284.898,50	0,00	0,00	6.331.152,99	10.373.448,90
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de C	25.938.080,00	27.154.898,50	0,00	0,00	29.014,80	3.191.033,52

pesquisa em tempo real de receitas do município (imagem 02)

Receitas Diárias:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/receitaDiariaAcessoExterno.faces>

Receta - Diária

Período: 01/05/2024 30/08/2024 Nível da Receita: 5

Administração: Administração Direta, Administração Indireta, ARSEP, Câmara Municipal, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, SAMA Recurso: Nenhum

Destinação: 10004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - FMDUH

Código Receita:

Informações atualizadas até 06/10/2024 08:48

Receita	Recurso	Descrição	Valor Arrecadado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	1.112.063,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	119.715,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	119.715,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	119.715,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	119.715,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes	992.346,99
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	311.680,28
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	311.680,28

pesquisa em tempo real de receitas diárias do município (imagem 03)



2. Despesa de Pessoal

2.1. Admissões, exonerações e aposentadorias no presente exercício

Dados quantitativos coletados referente ao período		
2º quadrimestre de 2024		
Secretaria	Ato	Quantidade
SAM / DGRH	admissões	784
	demissões / exonerações	399
	servidores cedidos	099
SE	admissões	282
	demissões / exonerações	43
SS	admissões	03
	demissões / exonerações	75

No período referente ao 2º Quadrimestre de 2024, foram realizados atos de admissão, demissão, exoneração e cessão de servidores conforme segue, dividido por Secretaria responsável:

✓ **Secretaria de Administração e Modernização / Recursos Humanos** - conforme doc. 208

- Admissões: 784 (setecentos e oitenta e quatro) admissões, dentre elas:
 - 84 (oitenta e quatro) servidores comissionados;
 - 136 (cento e trinta e seis) servidores eventuais;
 - 150 (cento e cinquenta) servidores na modalidade frente de trabalho;
 - 149 (cento e quarenta e nove) servidores contratados por tempo determinado;
 - 265 (duzentos e sessenta e cinco) servidores efetivos.



- Exonerações: 399 (trezentos e noventa e nove) exonerações, conforme doc. 209, das quais podemos destacar:
 - 126 (cento e vinte e seis) efetivos
 - 99 (noventa e nove) comissionados
 - 106 (cento e seis) bolsistas
 - 09 (nove) com vínculo CLT
 - 11 (onze) eventuais
 - 48 (quarenta e oito) com contrato por tempo determinado

Deste total de 399 (trezentos e noventa e nove) exonerações realizadas pela Secretaria de Administração do município, apresentamos a seguir, o desmembramento de acordo com motivo de cada uma delas, conforme doc. 209:

- 220 (duzentos e vinte) exonerações a pedido;
- 08 (oito) por falecimento;
- 19 (dezenove) por aposentadoria compulsória;
- 39 (trinta e nove) por término de contrato;
- 07 (sete) demissão por processo;
- 65 (sessenta e cinco) exonerações ex-offício;
- 41 (quarenta e um) dispensas PMM;

Os servidores cedidos a Órgãos externos, como Distrito Policial, Fórum, Poupatempo, Cartórios Eleitorais, Vara do Trabalho, entre outros, conforme doc. 210, estão atualmente distribuídos da seguinte maneira:



Local	Quantidade
Cartório Eleitoral, 217º Zona Eleitoral	010
Cartório Eleitoral, 339º Zona Eleitoral	005
Cartório Eleitoral, 365º Zona Eleitoral	008
Total Cartório Eleitoral	023
CIRETRAN - Mauá	001
Corpo de Bombeiro	002
Delegacia da Mulher	004
Delegacia de Polícia – Sede	003
1º Distrito Policial de Mauá	007
2º Distrito Policial de Mauá	004
3º Distrito de Policial de Mauá	003
4º Distrito Policial de Mauá	005
Total Delegacia de Polícia - Sede	022
Fórum da Comarca de Mauá	023
Vara do Trabalho de Mauá	002
Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá	006
UNISERV	003
Poupatempo de Mauá	006
APROMAM - Associação dos Profissionais Magistério Municipal	007
TOTAL SERVIDORES CEDIDOS	099



✓ **Secretaria de Educação** - conforme doc. 211 e doc. 212, respectivamente:

- Admissões: 282 (duzentos e oitenta e dois) servidores admitidos, dentre eles:
 - 136 (cento e trinta e seis) admissões por vínculo eventual;
 - 146 (cento e quarenta e seis) por contrato com tempo determinado.
- Exonerações: 43 (quarenta e três) servidores demitidos, dentre eles:
 - 11 (onze) com vínculo eventual;
 - 32 (trinta e dois) com contrato por prazo determinado.

✓ **Secretaria de Saúde** - conforme doc. 213 (item “g”) e doc. 214, respectivamente:

- Admissões: 03 (três) servidores admitidos, dentre eles:
 - 03 (três) na modalidade contrato por prazo determinado;
- Exonerações: 75 (setenta e cinco) servidores demitidos, dentre eles:
 - 16 (dezesesseis) com contrato por prazo determinado;
 - 31 (trinta e um) estatutários efetivos;
 - 02 (dois) CLT concursado;
 - 02 (dois) CLT não estável;
 - 02 (dois) CLT estável;
 - 22 (vinte e dois) estatutários comissionados.



2.2. Gratificações a servidores comissionados

A Secretaria de Administração, através da Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH-GGDRH, departamento responsável por pagamentos de gratificações/salários aos servidores desta Municipalidade, conforme doc. 215, nos apresenta o que segue:

A Gratificação por Participação em Comissões é prevista no art. 94, da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017 e suas alterações, e com a mesma redação no art. 94, da Lei Municipal nº 6.000, de 11 de novembro de 2022 onde estabelece o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar nas comissões indicadas na lei.

“Art. 94. Fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar em uma das seguintes comissões:

- I. Comissão Sindicante e Processante;*
- II. Comissão de Licitação;*
- III. Comissão de Desempenho e Avaliação;*
- IV. Comissão de Sindicância para Apuração do Tribunal de Contas;*
- V. Comissão Especial de Avaliações;*
- VI. Comissão de Julgamento de Recursos Tributários;*
- VII. Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes;*
- VIII. Comissão Especial de Análise.*

Parágrafo único. A gratificação estabelecida neste artigo será devida ao pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio”

Ainda, o Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, regulamentou o art. 94 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, disciplinando a forma com que o pagamento da gratificação será feito, condicionando o seu recebimento à efetiva participação do membro nas reuniões da comissão.

Outrossim, o referido Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, prevê em seu art. 2º que farão jus à percepção de gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, os servidores efetivos ou comissionados designados como membros das comissões.

Desta forma, a gratificação apontada foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.



Esclarece que, o pagamento de **Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF**, foi instituída pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 05, de 06 de junho de 2007, e é atribuída aos ocupantes dos cargos de Inspetor Fiscal e Fiscal de Tributos e nos termos do inciso V, do art. 10 da mesma lei, ao Chefe da Unidade Fiscal.

A **Gratificação por Desempenho – GPD** foi instituída pela Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.208, de 18 de outubro de 2016 e suas alterações, e é devida exclusivamente aos servidores e ocupantes de cargos ou funções comissionadas que estiverem lotados e em efetivo exercício na Coordenadoria de Administração Tributária.

Assim, conforme exposto, a gratificação apontada também foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.

Desta forma, considerando a legislação que prevê o pagamento das gratificações, inclusive, aos servidores comissionados, a Secretaria de Administração manifesta-se no entendimento de não haver irregularidade quanto ao pagamento.

2.3. Pagamentos de Horas Extras a Servidores Comissionados

Não houve registro de pagamento de horas extras a servidores comissionados referente a períodos em que exerciam tais funções, conforme doc. 215 .

2.4. Gratificações e Adicionais a Servidores – Critérios Objetivos e Exercício de Atividade Extra

Segue quadro explicativo conforme doc. 215.

Gratificação	Valor	Qde
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	4.238.926,59	1.689
Adicional por Serviço Extraordinário	2.810.571,59	1.222
Adicional por Serviço Noturno	679.784,08	1027
Adicional por Tempo de Serviço	7.000.544,82	3.560
Gratificação Agente de Contratação	113.650,01	10
Gratificação Câmara de Conciliação	60.602,12	18
Gratificação de Produtividade Fiscal	775.220,74	26
Gratificação por Desempenho - GPD	0,00	0
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	174.952,56	21
Gratificação Especial Médica	1.541.373,88	103
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	310.946,68	68
Gratificação por Participação em Comissão	409.739,54	95
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	151.919,80	10
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	7.318,20	2
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	179.976,87	41
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	261.360,25	59
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	26.715,07	7



2.5 Pagamentos de Horas Extras a Servidores – Pertinência e Justificativas;

Conforme doc. 215, o pagamento das horas extras aos servidores é feito dentro das regras previstas no art. 98, da Lei Complementar nº 01/2022 c/c art. 132 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2023.

Gratificação	Legislação
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Extraordinário	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Noturno	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Gratificação Agente de Contratação	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação Câmara de Conciliação	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação de Produtividade Fiscal	Lei Complementar nº 5, de 6 de junho de 2007
Gratificação por Desempenho - GPD	Lei nº 5164, de 1 de julho de 2016
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014
Gratificação Especial Médica	Lei nº 4.860, de 01 de julho de 2013
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Participação em Comissão	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019

2.6. Pagamento de Salários – Limite do Teto

A Secretaria de administração e Modernização, conforme doc. 215, informa que o Teto Constitucional Remuneratório aplicável ao serviço público, é respeitado conforme as legislações Federais, Estaduais e Municipais.

Descrição	Valor	Qde
Teto Constitucional Remuneratório	259.608,69	38



2.7 Percentual da despesa laboral de todo o poder executivo em face da receita corrente líquida.

A Despesa Bruta com Pessoal e Encargos, referente ao período tratado neste relatório, somou a quantia de R\$ 714.971.788,00 (Setecentos e quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito Reais), conforme quadro abaixo, elaborado pela Secretaria de Finanças:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM PESSOAL			
	RS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	714.971.788		
Pessoal Ativo	712.615.495		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	464.884.372		
Obrigações Patronais	106.678.565		
Contratos de Terceirização ou de Contratação Indireta	141.052.558		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.356.293		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.754.280		
Pensões	602.013		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LRF) (-)	9.853.394		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.446		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	219.942		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	9.604.005	FUABC	MUNICÍPIO
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	705.118.394	141.052.558	564.065.836
RCL AJUSTADA P/ LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.566.497.626		
COMPROMETIMENTO DA RCL	45,01%	9,00%	36,01%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%		
LIMITE LEGAL	54,00%		

3. Lei de Acesso à Informação

3.1 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

3.2 Lei Federal Nº 12.527, de 2011 – art. 8º, § 1º

A Lei Federal Nº 12.527, de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, nos apresenta em seu art. 8º, § 1º:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.



§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Em observância ao que determina a legislação citada acima, o município divulga informações em sua página eletrônica, através de seu Portal da Transparência, os quais apresentamos exemplos na sequência:

<https://www.maua.sp.gov.br/Formularios/CentralAtendimento.aspx>

The screenshot shows the website of the Municipality of Mauá. The header features the city's coat of arms and the text 'MAUÁ PARATODOS GOVERNO MUNICIPAL'. The main navigation bar includes links for 'CIDADE', 'SECRETARIAS', 'SERVIÇOS', 'NOTÍCIAS', 'INVESTA EM MAUÁ', and 'FALE CONOSCO'. The central content area is titled 'TELEFONES E ENDEREÇOS' and lists various services such as 'Central de Atendimento', 'Escolas Municipais', 'Escolas Conveniadas', 'Cultura', 'Escolas Estaduais', 'Esportes', 'Escolas Privadas', 'Pontos de Saúde', 'Esportes', and 'Serviços para a mulher'. A table titled 'CENTRAL DE ATENDIMENTO' provides contact details for different locations. The right sidebar contains a search bar, a 'VOTE NA LEI DE ORÇAMENTOS' button, an 'IPTU 2024 - 2ª via' button, and a 'SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER' button. A chatbot icon is also visible in the bottom right corner.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE E E-MAIL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Central de Atendimento ex	Av. João Ramalho	45127801 / 45127802 /	Seg. à Sex. 08h às 17h
Coadjuv. - Praça Municipal	225 - Vila Moderna	45127803	

consulta a telefones, endereços e horário de funcionamento dos equipamentos (imagem 04)



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>



consulta a repasses ou transferências de recursos financeiros (imagem 05)

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/materiais/acessoexterno/compras/licitacaoConsultaFiltroAcessoExterno.faces>

Consulta Licitat...

Consulta Licitatões - Filtro - Acesso Externo

Pesquisar Limpar Relação - Licitatões

Instruções
Informe os critérios a serem utilizados como filtros de busca de licitações. Após clique em Pesquisar.
Caso você queira consultar todas as licitações, basta não informar nenhum dos critérios abaixo e clicar em Pesquisar. Para fazer uma nova consulta, clique em Limpar.

Administração: Todas

Exercício: a

Número: a

Número Total: a

Data de Abertura/Rat.: a

Protocolo: a

Objeto:

Caráter: Todos

Modalidade: Todas

Evento: Todas

Data Publ. Edital: a

Informações atualizadas até 27/05/2024 15:56

consulta licitações e contratos (imagem 06)



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/stnTitulosExterno.faces>

Grupo de Programas							
0000 - Mauá em Dia	0001 - Gestão Moderna e Eficiente	0002 - Gestão de Pessoas	0003 - Comunicação oficial e gestão transparente	0004 - Fundo Social de Solidariedade	0005 - Gestão Administrativa	0006 - Atividade Jurídica do Município	0007 - Políticas afirmativas
0008 - Mauá Segura	0009 - Fundo Municipal do Idoso - FMI	0010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	0011 - Gestão do SUAS, Cadastro Único e Bolsa Família	0012 - Proteção Social Básica	0013 - Proteção Social Especial	0014 - Desenvolve Mauá	0015 - Turismo Mauá
0016 - Educação social transformadora	0017 - Gestão de Finanças Responsável e Transparente	0018 - Gestão de Sistemas estruturantes	0019 - Mauá Participativa	0020 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental-FMSA	0021 - Intervenções em favelas	0022 - Produção habitacional	0023 - Regularização Fundiária
0024 -	0025 - Atualiza	0026 - Mauá na	0028 - Saúde de Mauá cuidando de você desde antes	0029 - Cuidando da Cidade	0030 - Manutenção de Conservação de	0031 - Planejamento e Gestão de Obras	0032 - Cultura: De Todos para Todos

consulta a programas, ações, projetos (imagem 07)

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>

respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (imagem08)



4. Subsídios dos Agentes Políticos

Não houve aumento para os Agentes Políticos no 2º Quadrimestre de 2024

5. Fiscalizações Ordenadas

5.1 Fiscalizações Ordenadas durante o 2º quadrimestre de 2024

As visitas/inspeções referente ao citado nas Fiscalizações Ordenadas durante o 2º Quadrimestre de 2024, ocorreram de maneira a subsidiar, junto à Auditoria desta Controladoria-Geral, através de informações e registros fotográficos, nos seguintes equipamentos:

Secretaria de Educação: E.M Profª Neuma Maria da Silva, E.M Francisco Ortega, E.M. Perseu Abramo, E.M.Cora Coralina, E.M. Chico Mendes

Secretaria de Saúde: UPA Vila Assis, UBS Jd. Guapituba, UBS Pq. das Américas, UBS Jd. Flórida, UBS Jd. Itapark, UBS Jd. Mauá e UBS Jd. Kennedy

6. Alertas do Tribunal de Contas

6.1 Alertas recebidos pela Municipalidade durante o 2º quadrimestre de 2024

No período de maio a agosto de 2024, foram emitidos pelo TCE-SP, o total de 04 (quatro) Alertas, sendo estes devidamente encaminhados as áreas competentes.

6.2 Relatórios de Instrução recebidos pela Municipalidade durante o 2º quadrimestre de 2024

A Municipalidade recebeu o total de 04 (quatro) Relatórios de Instrução emitidos pelo TCE-SP, durante o 2º Quadrimestre de 2024.

O Núcleo da Controladoria-Geral faz o acompanhamento e encaminhamento de Alertas, Relatórios de Instrução, Comunicados, Artigos, Palestras e demais publicações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP às áreas competentes, a fim de que cada secretaria/setor envolvido tenha ciência do contido nos referidos alertas e procedam com as providências cabíveis, caso necessárias.

Nos quadros abaixo, apresentamos a relação das demandas e/ou obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que foram encaminhadas por este núcleo, às secretarias e departamentos deste município, no 2º Quadrimestre de 2024.



Demandas gerais do TCESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data de envio
-	20/05/2024	Notícia: Corregedora do TCESP profere palestra em Seminário de Educação Básica do MEC e IRB	SE, SG, SF, assessoria CGM	20/05/2024
-	20/05/2024	Artigo: Monitoramento e Controle das Políticas Públicas a partir da sua formulação	Todas; CGM	20/05/2024
-	28/05/2024	Notícia: Nova edição da revista 'Cadernos' do TCESP aborda Reforma Tributária	Todas; CGM	28/05/2024
10	28/05/2024	Resoluções GP: Aprova as Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	CGM	28/05/2024
-	28/05/2024	Artigo: O autismo e as leis	Todas; CGM	28/05/2024
-	07/06/2024	Notícia: Tribunal implanta aplicativo pedagógico desenvolvido por servidores	Todas; CGM	10/06/2024
-	07/06/2024	Notícia: Tribunal de Contas fará live 'tira-dúvidas' sobre Controle Interno	CGM	11/06/2024
-	07/6/2024	ARTIGO: Qual a extensão da sanção imposta pelo Tribunal de Contas ao terceiro setor?	Todas; CGM	10/06/2024
-	10/06/2024	Notícia: TCESP abre inscrições para curso sobre a Nova Lei de Licitações	Todas; CGM	11/06/2024
-	11/06/2024	Notícia: Tribunal de Contas promove capacitação sobre Atos de Pessoal no dia 20	SAM; RH/FOPAG/ admissão, SE, SS	13/06/2024
-	20/06/2024	Notícia: Seminário debaterá impacto e experiências com a Nova Lei de Licitações	SF/contratos, licitação, CGM	24/06/2024
-	21/06/2024	Notícia: TCESP participa de Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias	CGM/ Assessoria CGM	24/06/2024
-	24/06/2024	ARTIGO: Sinal de Alerta - Sidney Beraldo	Todas, CGM	24/06/2024
-	01/07/2024	Notícia: Podcast aborda contratações sustentáveis no setor público	Todas, CGM	02/07/2024
-	02/07/2024	Notícia: Entidades do Terceiro Setor consomem R\$ 11 bi em 2024; Saúde fica com 82% dos recursos públicos	Todas, CGM	03/07/2024

-	01/07/2024	Notícia: TCESP adere a ação 'Educação para Recomeçar' para apoiar estudantes do RS	Todas, CGM	03/07/2024
	02/07/2024	Notícia: Servidor do TCESP é coautor de livro sobre Nova Lei de Licitações e Contratos	Todas, CGM	03/07/2024
-	02/07/2024	Notícia: Tribunal de Contas lança boletim informativo sobre a Nova Lei de Licitações	Todas, CGM	04/07/2024
-	04/07/2024	Artigo: Uma visita à Lei nº 14.133, de 2021	Todas, CGM	04/07/2024
-	12/07/2024	ARTIGO: Em nome da Saúde Pública	SS	12/07/2024
-	22/07/2024	ARTIGO: O Brasil na crise do clima – Dimas Ramalho	Todas, CGM	22/07/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

-	30/07/2024	ARTIGO: Gestão De Saúde Populacional: a quem interessa?	Todas, CGM	30/07/2024
-	30/07/2024	ARTIGO: O Controle Externo na prevenção de desastres ambientais	Todas	30/07/2024
-	12/08/2024	Notícia: TCESP inicia série de capacitações sobre Terceiro Setor no dia 19	Todas, CGM	13/08/2024
-	09/08/2024	Notícia: Novo episódio do PodContas discute Reforma Tributária e Federalismo Fiscal	Todas, CGM	13/08/2024
-	13/08/2024	ARTIGO: Moradia digna é condição para a cidadania - Dimas Ramalho	Todas, CGM	13/08/2024
-	13/08/2024	Notícia:Tribunal de Contas disponibiliza nova edição do Boletim de Licitações e Contratos	SF/licitação/contratos	13/08/2024
-	16/08/2024	Notícia: 'Emendas PIX' são objeto de análise de Fiscalização do TCESP	Todas, CGM	21/08/2024
-	19/08/2024	Agentes da Fiscalização e Auditores do Tribunal de Contas terão nova nomenclatura	CGM	21/08/2024

Comunicados AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio
24	15/05/2024	Fase V – Repasses ao Terceiro Setor: Periodicidade da Declaração Negativa	todas	20/5/2024
25	20/05/2024	AUDESP Fase III - Funções por Tempo Determinado	SAMA	23/05/2024
26	27/05/2024	Despesas com Publicidade e Propaganda - 2024	todas, CGM	28/05/2024
28	01/07/2024	Reformulação da Fase IV - AUDESP: Alteração do Manual	SF/licitação/ contratos, G/DTI	03/07/2024
29	01/07/2024	Fase V - Terceiro Setor - Recepção da prestação de contas - ambiente de testes	SG/DTI/Thema, SF/licitações, contratos	03/07/2024
33	30/08/2024	Atualização dos schemas Json do Audesp Fase V - módulo Prestação de Contas	SG/DTI/Thema	02/09/2024

Comunicados SDG:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio
25	29/04/2024	Comunicado: Diagnóstico de Equidade Étnico-Racial	SE	03/05/2024
26	02/05/2024	Calendário Eleitoral e Condutas Vedadas	todas; CGM	02/05/2024
35	24/06/2024	Expedição de Alertas	SF; assessoria CGM	24/06/2024
37	10/07/2024	Regras para disponibilização, distribuição e movimentação	SAM, SF, SE	05/07/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

		dos recursos do Fundeb		
38	10/07/2024	Levantamento Nacional – Retrato da Educação Infantil no Brasil: Acesso e disponibilidade de Vagas	SE	05/07/2024
43	22/07/2024	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico-SINISA	SAMA, SSU, SMA, SPU	24/07/2024
44	24/07/2024	Volume de processos julgados no 2º TRIMESTRE do exercício de 2024	CGM	24/07/2024
46	05/08/2024	ALERTA aos Municípios e agentes públicos correspondentes sobre o teor da Resolução MEC/FEBQ nº 3, de 1º de julho de 2024	SE	06/08/2024
48	12/08/2024	ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao terceiro bimestre (RRO) do ano de 2024	SF/contabilidade	12/08/2024
49	12/08/2024	Alerta sobre a situação dos Aterros de Resíduos Sólidos dos municípios jurisdicionados	SSU	13/08/2024
51	16/08/2024	Prazo para as redes de ensino estaduais e municipais aderirem ao programa Escola em Tempo Integral (ETI)	SE	16/8/2024

Cursos TCESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio
-	11/06/2024	Tribunal de Contas promove capacitação sobre Atos de Pessoal no dia 20	SAM/FOPAG/RH SE, SS	13/06/2024
-	12/08/2024	TCESP inicia série de capacitações sobre Terceiro Setor no dia 19	todas; CGM	13/08/2024

- ✓ **Dados relacionados aos procedimentos/acompanhamentos realizados pela Controladoria-Geral do Município através deste núcleo**

7. Visitas a entidades do terceiro Setor

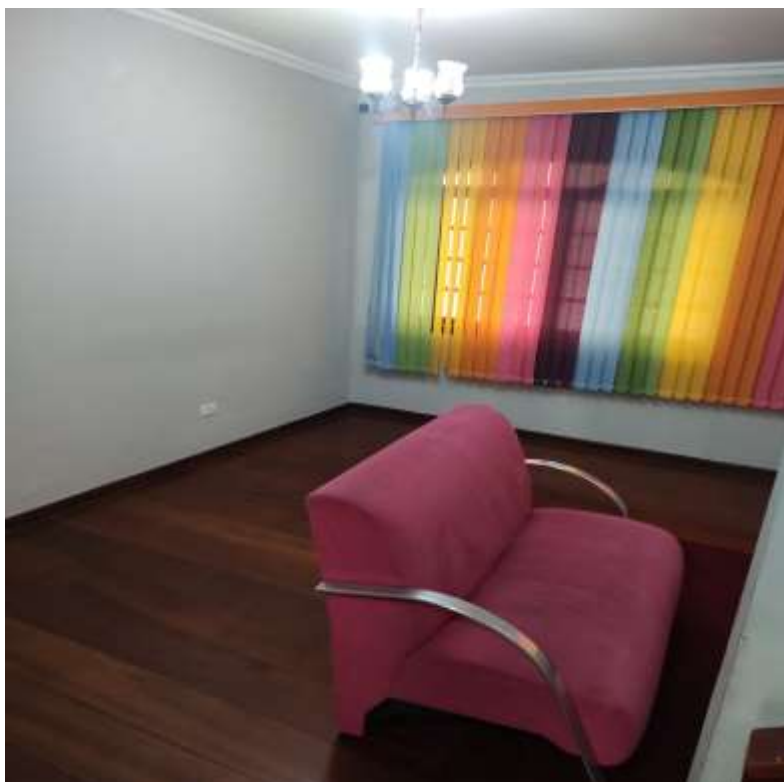
A fim de identificar, orientar e prevenir possíveis desajustes em relação aos serviços ofertados pelo município, e para o efetivo atendimento às legislações vigentes, no período ora tratado, este Núcleo procedeu com visitas *in loco* – por amostragem – especificamente em entidades do Terceiro Setor, a saber:

- Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC
 - Casa Lar 02
 - Casa Lar 04
 - Casa Lar 07

Através de análise ao Plano de Trabalho da entidade Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC, que possui parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município e posteriormente vistoria *in loco*, este Núcleo, observou o que se descreve nos tópicos a seguir:

✓ **ESTRUTURA**

- Conforme provisão descrita em seu Plano de Trabalho, os imóveis visitados onde funcionam as “Instituições Casa Lar” da entidade, apresentam boas condições estruturais, elétricas, hidráulicas e de utilização para os acolhidos, além de cozinha e refeitório em boas condições de higiene e limpeza, de acordo com as imagens a seguir:



Casa Lar 02 – sala



Casa Lar 02 – quarto



Casa Lar 02 – quarto



Casa Lar 02 - cozinha



Casa Lar 02 - refeitório



Casa Lar 02 - wc



Casa Lar 04 – sala



Casa Lar 04 – sala



Casa Lar 04 – cozinha



Casa Lar 04 – refeitório



Casa Lar 07 – sala



Casa Lar 07 – cozinha / refeitório



Casa Lar 07 – quarto



Casa Lar 07 - wc



✓ **PLANO DE TRABALHO**

- No Plano de Trabalho apresentado pela entidade, destacamos os seguintes pontos de grande relevância: finalidade estatutária compatível com o objeto da parceria; identificação do objeto a ser executado, descrição do serviço (geral e específica), objetivos (gerais e específicos), cronograma de execução, descrição das atividades, provisões (estrutural, recursos materiais, recursos humanos), ações essenciais ao serviço, condições e forma de acesso e funcionamento dos serviços prestados, além do cronograma físico-financeiro.

✓ **PESSOAL:**

- Conforme declarado e demonstrado em seu Plano de Trabalho, o quadro de pessoal é dividido entre Coordenadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Auxiliares Administrativos e Cuidadores.

✓ **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- A obrigatoriedade da prestação de contas por parte da entidade é realizada com periodicidade mensal, diretamente para a Secretaria de Assistência Social;
- Todos os documentos, certidões negativas, recibos, notas fiscais, e demais comprovantes de contrapartida pelo valor recebido, bem como as ATAS de julgamento, após serem conferidos e/ou assinados, são juntados aos respectivos Processos Administrativos (Acompanhamento de Prestação de Contas);



✓ RESULTADOS ALCANÇADOS

- Com periodicidade mensal, a entidade cumpre com a obrigatoriedade de enviar relatório de execução à Secretaria de Assistência Social, juntamente com a prestação de contas, descrevendo detalhadamente todas as atividades, oficinas, projetos, e demais ações realizadas aos acolhidos neste período, a fim de comprovar os resultados alcançados em comparação aos objetivos (gerais e específicos), ora estabelecidos em seu plano de trabalho.
- A análise e posterior aprovação do relatório acima mencionado, são realizadas quadrimestralmente pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, que é a responsável pela elaboração dos relatórios de monitoramento e pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração das entidades atuantes na prestação de serviços da *Proteção Social Especial de Média Complexidade*, sendo devidamente encartado nos respectivos Processos Administrativos (Acompanhamento de Prestação de Contas);

Além dos serviços prestados aos usuários, e com o objetivo de reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, as quais demandaram esta modalidade de atendimento, esta entidade promove ações como:

- O acesso ao ensino regular;
- Acompanhamento de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, à família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
- Acesso a programações culturais, de lazer, às oficinas do CAPS, de atividades ocupacionais internas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente, como jogos, atividades correspondentes ao aprendizado das rotinas de cuidados do lar, dança, entre outros.
- Propicia espaços de escuta e construções coletivas com crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;



✓ Demandas do Controle Externo

No exercício de sua missão institucional, a Controladoria-Geral do Município, através do Núcleo de Relações Institucionais-NRI, e com o apoio deste Núcleo, responde às orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como determinações de outros Órgãos de Controle Externo, como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Demonstramos no quadro abaixo, o quantitativo de demandas recepcionadas e atendidas através do Núcleo de Relações Institucionais-NRI desta Controladoria-Geral:

Quantitativo geral das demandas atendidas pelo NRI – 2º Quadri 2024	
Autuações TCESP	05
Requisições de Documentos TCESP	44
Requisições de Seletividade TCESP	2
Visitas dos Agentes de Fiscalização TCESP	5
Processos TCESP	52
Ministério Público	16

8. Acompanhamento do site da Prefeitura Municipal

A seguir, destacamos algumas ações de acompanhamento e solicitações deste Núcleo, realizadas no 2º quadrimestre do corrente ano, no que diz respeito a:

- correta divulgação e publicização de dados e informações do Município no Portal da Transparência;



- acompanhamento de atualizações e/ou informações, dados, acessos e serviços que anteriormente não existiam no site eletrônico do Município;
- divulgação e atualização dos Relatórios Quadrimestrais referentes ao 1º Quadrimestre de 2024, assim distribuídos:
 - Relatório da Controladoria-Geral;
 - Relatório da Auditoria da Controladoria-Geral;
 - Relatório do Núcleo de Relações Institucionais;
 - Relatório do Núcleo da Controladoria-Geral e
 - Relatório da Divisão de Comissão Sindicante e Processante



disponibilização de relatórios periódicos da CGM (imagem 11)

- Manutenção da divulgação do PSBM – Plano de Saneamento Básico do Município

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PlanoSaneamentoBasico.aspx>



PSBM – Plano de saneamento Básico do Município (imagem 12)

- Manutenção na disponibilização da Lei Lei Federal 11.445/2007 - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

- Manutenção na disponibilização da Lei Lei Municipal 5529/2019 - Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Mauá

<https://consulta.camaramaua.sp.gov.br/Documentos/Documento/554288>

- Manutenção na disponibilização do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025



<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/d55af7cbebc0b5a45aa4e5c6778a742.pdf>



Prefeito do Município de Mauá - SP
Francisco Manoel de Oliveira

Secretária de Saúde do Município
Celia Cristina Pereira Bortolotto

Secretários Adjuntos de Saúde de Mauá
Darcy Mendonça Junior
Kleber Vital Navarro Waterman

Coordenadora de Proteção da Saúde e Vigilâncias
Carren Lucia Bazon

Gerente de Vigilância Epidemiológica
Fabiana Moreira de Macedo Vieira

Gerente de Zoonoses
Alexandra Cristina dos Santos

Equipe Técnica de Elaboração
Michelle Gama de Abreu
Roberto Roberto Demascano
Sônia Alves Feltosa

Colaboradores
Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental
Valentim Caetano Filho

Gerência de Zoonoses
Alexandre Pires Oliveira de Freitas
Ara Lucia Ferrari

Coordenadora de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência
Elaine de Paula Pinto
Eliane Aguiar Ribeiro José

Coordenadora de Atenção Especializada
Adriane Távila dos Santos Moreira

Coordenadora de Atenção Básica
Livia Machado Cervera
Clara Roberto Nascimento

Coordenadora de Comunicação Social
Equipe de Criação

Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (imagem 13)

- Manutenção na disponibilização do Decreto Nº 9.261/2024, que instituiu o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025, conforme imagem a seguir:

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/c5d4492d4e1a6316c55d1813e8c12498.pdf>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município



Decreto Nº 9.261/2024 (imagem 14)

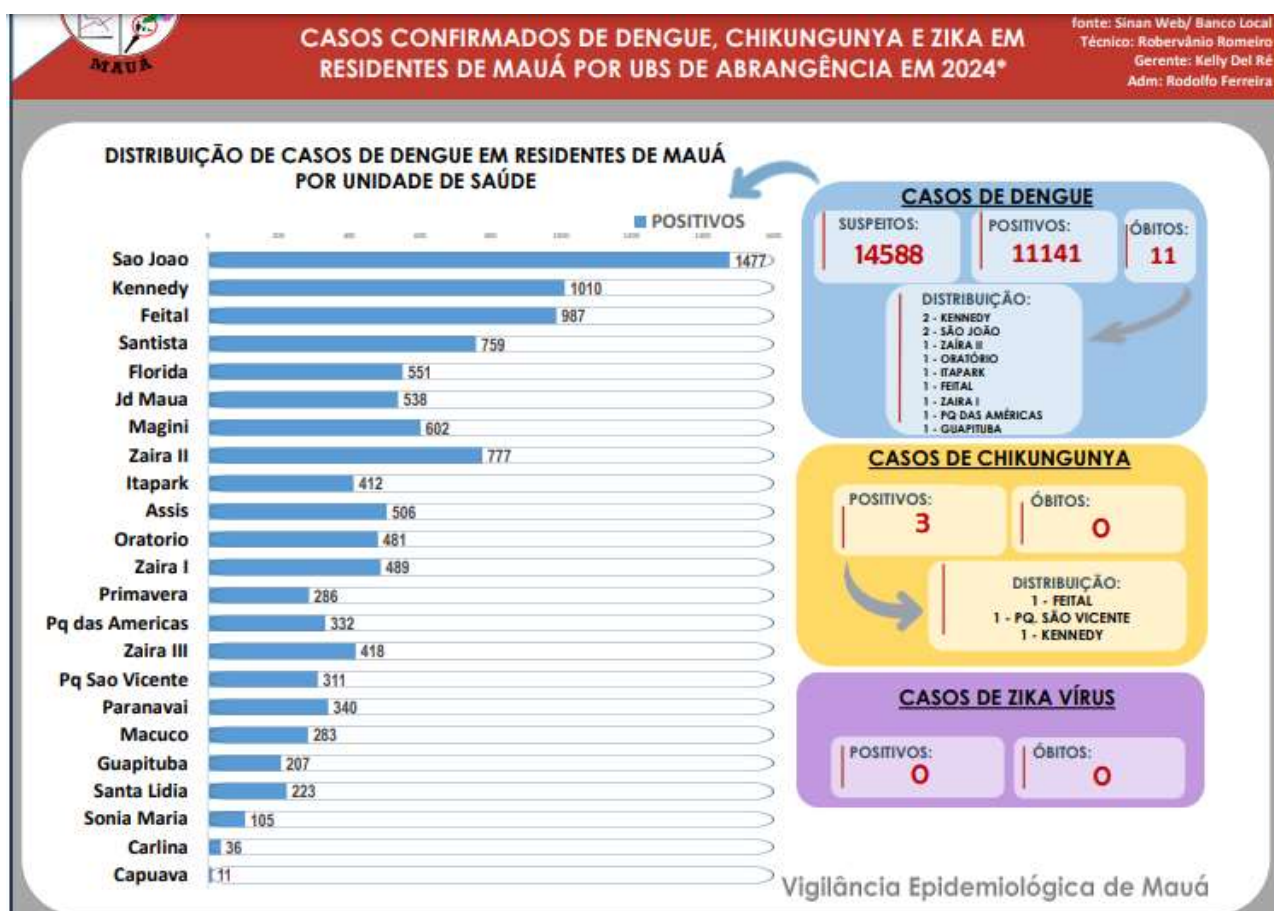
- Manutenção na disponibilização de informações e legislações referente aos dados de arboviroses do município



dados de arboviroses (imagem 15)

- Manutenção na disponibilização e atualização do Relatório completo contendo a distribuição de casos de dengue, chikungunya e zika em residentes em Mauá, com o importante acompanhamento e atualização semanal.

https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Arquivos/Dados_Arboviroses.pdf



relatório semanal com dados de arboviroses (imagem 16)



No período tratado neste relatório, e após a análise de todos os dados e informações coletados, restou evidenciada a relevância em se manter e aprimorar a supervisão contínua já em vigor diariamente por este núcleo, desta forma, ampliando a cooperação com todas as secretarias municipais, fomentando a conscientização e engajamento de todos os funcionários envolvidos na constante melhoria dos procedimentos.

Diante do mencionado, ratificamos nosso compromisso de efetuar atualizações, monitoramentos, divulgar informações sobre capacitações e orientações para as secretarias, departamentos e colaboradores deste município, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades já realizadas por este setor, promovendo, desse modo, a efetividade no cumprimento das normas legais.

Ao concluir esta comunicação, manifestamos nossa elevada consideração e permanecemos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

Documento assinado digitalmente
 **HEMILENE MONTEIRO GOMES**
Data: 24/10/2024 09:09:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hemilene Monteiro
Agente Administrativo
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
 **ANDRESSA JESUS CAMASAO**
Data: 24/10/2024 08:51:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Camasão
Chefe de Núcleo
Controladoria-Geral do Município



Mauá, 10 de outubro de 2024.

Comunicação Interna 126/2024
Controladoria-Geral do
Município Núcleo da
Controladoria-Geral

À
Auditoria da Controladoria-Geral do Município
A/C Sr.^a Andressa Polo

Ref: C.I 265/2024 - Auditoria da CGM
Informações Portal da Transparência - 2º Quadrimestre de 2024

Encaminhamos à V.Sa. informações sobre o acompanhamento executado por este núcleo, referente aos dados disponibilizados no Portal da Transparência do Município, relativo ao período do 2º Quadrimestre de 2024.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **HEMILENE MONTEIRO GOMES**
Data: 14/10/2024 14:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hemilene Monteiro
Agente Administrativo
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
 **ANDRESSA JESUS CAMASAO**
Data: 14/10/2024 14:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Camasão
Chefe de Núcleo
Controladoria-Geral do Município



Mauá, 10 de outubro de 2024.

Ref.: Acompanhamento Portal da Transparência – 2º Quadrimestre de 2024

Em atendimento ao solicitado na C.I 265/2024 - Auditoria da CGM, temos a informar que conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a qual estabelece, entre outras prerrogativas, a obrigatoriedade de dar publicidade às informações governamentais de forma proativa, com disponibilização por meio da internet, o município de Mauá disponibiliza em sua página eletrônica, o que se segue:

O sítio eletrônico do município de Mauá, disponível através do link: [Prefeitura do Município de Mauá - Inicial \(maua.sp.gov.br\)](https://www.maua.sp.gov.br), nos apresenta múltiplos acessos em sua página inicial, como botões/links que permitem maior agilidade e facilidade no fornecimento de informações prestadas à toda sociedade, bem como na solicitação e acompanhamento de serviços. Destacamos que é um serviço acompanhado por este núcleo, que está em constante aprimoramento e sofre atualizações de acordo com o cenário atual da sociedade, visando o pleno atendimento às demandas dos munícipes, servidores e legislações vigentes. A seguir, apresentamos levantamentos realizados por amostragem, e, através de capturas de tela exemplificamos os acessos ao Portal da Transparência disponibilizados na página inicial do site do município.

- ✓ O Portal da Transparência, através do endereço <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/> possibilita acesso a diversas informações pertinentes à municipalidade, podendo ser localizado de forma ágil através do ícone localizado tanto na página inicial – sessão “serviços” – como no menu lateral, que após o acesso, permite a identificação por tipo de informação a ser consultada, bem como a área responsável, conforme exemplificado na sequência:



página inicial e menu lateral (imagem 1)



página inicial e menu lateral - ícone portal da transparência (imagem 2)



informações disponíveis o portal da transparência (imagem 3)

- ✓ As informações referentes ao portal da transparência, estão representadas por ícones dispostos na barra lateral ao lado direito, identificados pelo nome e/ou tipo de serviço ofertado, os quais possuem um “link individual”, proporcionando ao usuário – de acordo com a temática selecionada – acesso aos dados, além de permitir a realização de pesquisa detalhada, possuindo a funcionalidade de utilização de filtros de pesquisa, através dos “links secundários”. Vejamos alguns exemplos acompanhados de uma breve introdução:

<https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

A Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece procedimentos que necessariamente devem ser realizados por municípios, órgãos estaduais e federais, a fim de garantir acesso às informações por parte dos cidadãos.

[Prefeitura do Município de Mauá - Lei Aldir Blanc \(maua.sp.gov.br\)](https://www.maua.sp.gov.br)

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), estabelece medidas emergenciais para o setor cultural, fortemente impactado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).



[Prefeitura do Município de Mauá - Acesso a Informação \(maua.sp.gov.br\)](http://maua.sp.gov.br)

Com o compromisso de atender a Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura de Mauá disponibiliza o SIC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) Eletrônico, além da Central de Atendimento localizada no piso Térreo do prédio do Paço Municipal. Para utilizar o SIC Eletrônico basta preencher o formulário do link abaixo e clicar sobre o botão "salvar" a fim de encaminhar e registrar o pedido de esclarecimento.

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=68000>

<https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/OuvidoriaGeral.aspx>

Ouvidoria Geral do Município de Mauá - É um órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum poder constituído. Criada em setembro de 2009, por meio da Lei Municipal nº 4.455, a Ouvidoria Geral só não recebe questionamentos relacionados à Secretaria da Saúde, que, por determinação federal, tem seu próprio canal de atendimento.

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/contratos.aspx>

Este link permite acesso a diversos tipos de pesquisas, além de oferecer aos usuários a opção de filtrar os dados de acordo com a opção selecionada. Nas pesquisas demonstradas a seguir, as páginas informam a data e hora da atualização, destacado ao lado direito da tela.

Para pesquisas relacionadas a:

- Acordos de Cooperação

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICI	2024/1	NOVA ERA - NOVOS TEMPOS	Serviço de convivência e fortalec	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/3	LAR DO MENOR DE MARIA SOL DA	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/4	INSTITUTO DE INCENTIVO A VIDA	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/5	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/6	INSTITUÇAO RECANITO INFANTIL	Serviço de Proteção Social Básic	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/7	ASSOCIACAO ESTRELA AZUL	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

- Contrato de Obras Públicas

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Pesquisar **Limpar** **Relação - Contratos**

Exercício do contrato: 2024 a

Número único do contrato:

Ano da Licitação:

Número Licitação:

Base Legal: Nenhum

Contratado:

Situação: Todas

Tipo: Obras

Adm. Contrato: Tipo de vínculo

Modalidade: Todas

Assinatura:

Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:04:03

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICI	2024/18	LDI. COMERCIAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa para re	04/03/2024	03/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/19	LDI. COMERCIAL EIRELI - ME	Reforma e Adaptação no Centro	05/03/2024	04/06/2024	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/20	LDI. COMERCIAL EIRELI - ME	Execução de duas pontes de ped	05/03/2024	04/11/2024	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/45	CONSORCIO PAULISTA/RESOLUTE	Execução de Qualificação Vária,	25/04/2024	24/10/2025	Ativo
Câmara Municipal	2024/20007	INFRAUMB ENGENHARIA, CONST	DESTINA-SE À TROCA DE PLATA	20/03/2024	14/12/2024	Ativo

3 registros

- Contratos de Fornecimento (fornecimento de material, fornecimento de serviços e fornecimento de material e serviços)

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Pesquisar **Limpar** **Relação - Contratos**

Exercício do contrato: 2024 a

Número único do contrato:

Ano da Licitação:

Número Licitação:

Base Legal: Nenhum

Contratado:

Situação: Todas

Tipo: Fornecimento de Material

Adm. Contrato: Tipo de vínculo

Modalidade: Todas

Assinatura:

Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:06:02

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICI	2024/13	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE EQUIPAMEN	16/02/2024	15/02/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/14	AUDSERVICE - ASSISTENCIA DE	FORNECIMENTO DE EQUIPAMEN	16/02/2024	15/02/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/22	RICOLLIMA UNIFORMES - ME	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/23	VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/24	CCA SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/25	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCH	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICI	2024/26	QUATRO POR QUATRO COMERCIA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

- Contratos de Gestão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Contrato de Gestão
Adm Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:29:30

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
Nenhum registro a ser exibido						

- Contratos de Concessão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Concessão
Adm Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:11:44

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
Nenhum registro a ser exibido						

- Contratos de Serviços

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Fornecimento de Serviço
Adm Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:10:51

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/16	A S Indústria Gráfica LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR	01/03/2024	28/02/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/17	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVI	Contratação de Empresa Espe	04/03/2024	03/03/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/28	Prime Consultoria e Assessoria	Em Prestação de Serviços de Abas	14/03/2024	13/03/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/29	IMAXX RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAF	15/03/2024	14/03/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/38	GINTELEGENCIA EM NEGOCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESR	05/04/2024	04/04/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/41	04 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INF	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESR	17/04/2024	16/04/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/43	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A	Contratação de pessoal para car	19/04/2024	18/06/2024	Ativo	



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

- Termos de Colaboração

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Buscar **Limpar** **Relação - Contratos**

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Termo de Colaboração
Adm Contrato: Tipo de vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 18:13:32

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/1		NOVA ERA - NOVOS TEMPOS	Serviço de convivência e fortalec	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/2		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/3		LAR DO MENOR DE MAUA SOL DA	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/4		INSTITUTO DE INCENTIVO A VIDA	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/5		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/6		INSTITUICAO RECANTO INFANTIL	Serviço de Proteção Social Básica	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/7		ASSOCIACAO ESTRELA AZUL	Serviço Socioassistencial no âmb	03/01/2024	02/01/2025	Ativo

- Termos de Fomento

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Buscar **Limpar** **Relação - Contratos**

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Termo de Fomento
Adm Contrato: Tipo de vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 18:16:00

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/32		ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESP	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AF	03/04/2024	02/04/2025	Ativo

1 registro

- Termos de Permissão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Buscar **Limpar** **Relação - Contratos**

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Permissão
Adm Contrato: Tipo de vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 18:23:37

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/36		Helken Estêvão dos Santos	Realização do FESTIVAL da Hora	05/04/2024	07/04/2024	Encerrado

1 registro



Para pesquisas relacionadas a:

- Atas de Registro de preço

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/materiais/acessoexterno/compras/ataRegistroPrecoConsulta/ataRegistroPrecoConsultaFiltroExterno.faces>

Administração	Ata	Modalidade	Licitação	Objeto
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/129	Concorrência	2023/15	Prest. Servs. Manutenção e Recomposiçã
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/81	Concorrência	2023/16	Prestação Serviço de Manutenção de Pav
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/24	Pregão Eletrônico	2023/92	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/25	Pregão Eletrônico	2023/92	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/23	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/20	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/19	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/10	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/21	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	2024/2	Pregão Eletrônico	2023/91	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIV

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx>

Despesas são os valores que a Prefeitura gasta do dinheiro que recebe.

- ✓ A página apresenta nota explicativa – de forma individualizada – sobre os diversos tipos de despesas existentes, quais sejam: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga, Despesa Pública, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas de Custeio, além de disponibilizar pesquisa de despesa por órgãos, através do “link secundário” abaixo:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/balanceteDespesaExterno.faces>

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Receitas.aspx>

Recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital.



<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>

Permite acesso às informações de todas as entidades que mantém parceria com o terceiro setor do município.



<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>

Informações relativas a prestações de contas anuais da Prefeitura disponíveis para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, através dos links:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/prestacao-de-contas> e

<https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais#contas-anuais-2>

Destacamos que o link principal permite também acesso a todos os relatórios periódicos produzidos pelo Controle Interno, disponíveis em arquivos individuais, em formato “pdf pesquisável” (formato de arquivo que permite a pesquisa e localização de informações de seu conteúdo), sendo que os relatórios produzidos pela Controladoria-Geral do município a partir de 2023, estão disponíveis de duas formas – “colorido” (o que proporciona melhor visualização de gráficos e tabelas) e “assinado” – , estando todos devidamente identificados por ano e período, conforme a seguir:



- Controladoria Interna do Município - anos de:

1) 2018

2) 2019

2.1) 2019 - 1º Quadrimestre

2.2) 2019 - 2º Quadrimestre

2.3) 2019 - 3º Quadrimestre

3) 2020

3.1) 2020 - 1º Quadrimestre

3.2) 2020 - 2º Quadrimestre

3.3) 2020 - 3º Quadrimestre

4) 2021

4.1) 2021 - 1º Quadrimestre

4.2) 2021 - 2º Quadrimestre

4.3) 2021 - 3º Quadrimestre

5) 2022

5.1) 2022 - 1º Quadrimestre

5.2) 2022 - 2º Quadrimestre

5.3) 2022 - 3º Quadrimestre

- Controladoria-Geral do Município

1) 2023

1.1) 2023 - 1º Quadrimestre (assinado)

1.2) 2023 - 1º Quadrimestre (colorido)

1.3) 2023 - 2º Quadrimestre (assinado)

1.4) 2023 - 2º Quadrimestre (colorido)

1.5) 2023 - 3º Quadrimestre (assinado)

1.6) 2023 - 3º Quadrimestre (colorido)



- Relatórios de Auditoria da Controladoria-Geral do Município

1) 2023

- 1.1) 2023 - 1º Quadrimestre (assinado)
- 1.2) 2023 - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.3) 2023 - 2º Quadrimestre (assinado)
- 1.4) 2023 - 2º Quadrimestre (colorido)
- 1.5) 2023 - 3º Quadrimestre (assinado)
- 1.6) 2023 - 3º Quadrimestre (colorido)

2) 2024

- 1.1) 2024 – Relatório Controladoria-Geral - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.2) 2024 – Relatório Auditoria - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.3) 2024 – Relatório Núcleo de Relações Institucionais - 1º Quadrimestre (assinado)
- 1.4) 2024 – Relatório Núcleo da Controladoria-Geral - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.5) 2024 - Relatório Divisão de Comissão Sindicante e Processante - 1º Quadrimestre (assinado)

Listamos abaixo outros exemplos de links disponíveis através do portal da transparência:

<https://dom.maua.sp.gov.br/> , permite acesso ao Diário Oficial do Município;

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>, permite acesso às perguntas frequentes sobre o município e serviços ofertados;

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/ProgramasSociais.aspx>, permite acesso aos Programas Sociais executados pela municipalidade;

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RadaresMoveis.aspx>, permite acesso a listagem de radares móveis existentes no Município,

<https://sistemas.maua.sp.gov.br/legislaconsulta/> , permite acesso a consulta e download de arquivos contendo legislações e suas alterações.



A divulgação de informações de interesse público independe de solicitações, de modo que a gestão da informação deve ser transparente e propiciar o amplo acesso.

Todavia, no exercício de suas atribuições, este núcleo mantém o acompanhamento das informações e acessos contidos e divulgados no portal da transparência, que se encontra inserto na página oficial do município, no intento de que as adequações necessárias e/ou obrigatórias se tornem cada vez mais céleres.

As solicitações de atualização ou implantação de ferramentas para disponibilização de dados ou informações obrigatórias no portal da transparência, assim como na página oficial do município, são realizadas por este núcleo em consonância com as necessidades detectadas na navegação e utilização dessas ferramentas – quer seja por servidores no exercício de suas funções, quer seja por outros usuários da plataforma – e também no acompanhamento de novas orientações de órgãos de controle externo, com especial atenção e zelo ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e demais legislações vigentes.

As ações de acompanhamento e solicitação de atualizações das informações prestadas, são realizadas através de reuniões e comunicação eletrônica via e-mail com todas as secretarias, departamentos e servidores envolvidos.

No período compreendido como 2º quadrimestre do ano corrente, podemos elencar algumas atividades em que o município demonstra o cumprimento de ações solicitadas e/ou sugeridas por este núcleo:

- Aprimoramento na divulgação de dados de Arboviroses – grupo de doenças virais que são transmitidas principalmente por artrópodes, como mosquitos e carrapatos – com especial atenção às doenças como Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, através de gráficos de melhor entendimento pelos usuários, devidamente identificado e assinado pelos responsáveis;
- Atualização e acompanhamento semanal dos dados de Arboviroses;



- Atualização do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- Inserção de relatórios quadrimestrais da Controladoria-Geral do Município - período 1º quadrimestre de 2024
- Inserção de relatórios quadrimestrais da Auditoria da Controladoria-Geral do Município - período 1º quadrimestre de 2024
- Atualização no site da Prefeitura de informações de cada secretaria, departamento e seus devidos equipamentos para fins de transparência, como: endereço completo das secretarias; nome do secretário da pasta; telefones, ramais, e-mails de contato; locais e horários de atendimento; entre outros. Na sequência, temos alguns exemplos:

SECRETARIA DE SAÚDE - ENDEREÇOS DA SAÚDE DE MAUÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Capitão João, 2.301 - Vila Vitória - 09360-120. Tel: 4512-7499 - saude@maua.sp.gov.br

Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini

Rua Regente Feijó, 166 - Vila Bocaina - 4547-6999

Atende 24hs na Urgência - Pronto Socorro

7h as 17h para exames e consultas e agendadas no ambulatório

A Portaria Central atende das 7h as 19h30 para serviços administrativos, visitas comerciais e visitas dos pacientes internados em conformidade com os horários estabelecidos para cada área de internação.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE / E-MAIL
Sede da Secretaria de Saúde	Avenida Capitão João, nº 2301 - Vila Vitória	4512-7499 / 4512-7838 / 0800- 760-9000
CAPS Infantil	Av. Getúlio Vargas, Nº 563 - VI Guarani	4512-7735
CAPS Álcool e Drogas	Av. Dom José Gaspar, Nº 62 -	4512-7734

- Acompanhamento da disponibilização do Plano Municipal da Primeira Infância, informado a este Núcleo por meio da CI SAS/Gabinete nº103/2024 e aprovado pelo Município, através da resolução 74/2024 e, posteriormente, através da Lei 6227/2024;

Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá/SP 2023 a 2033



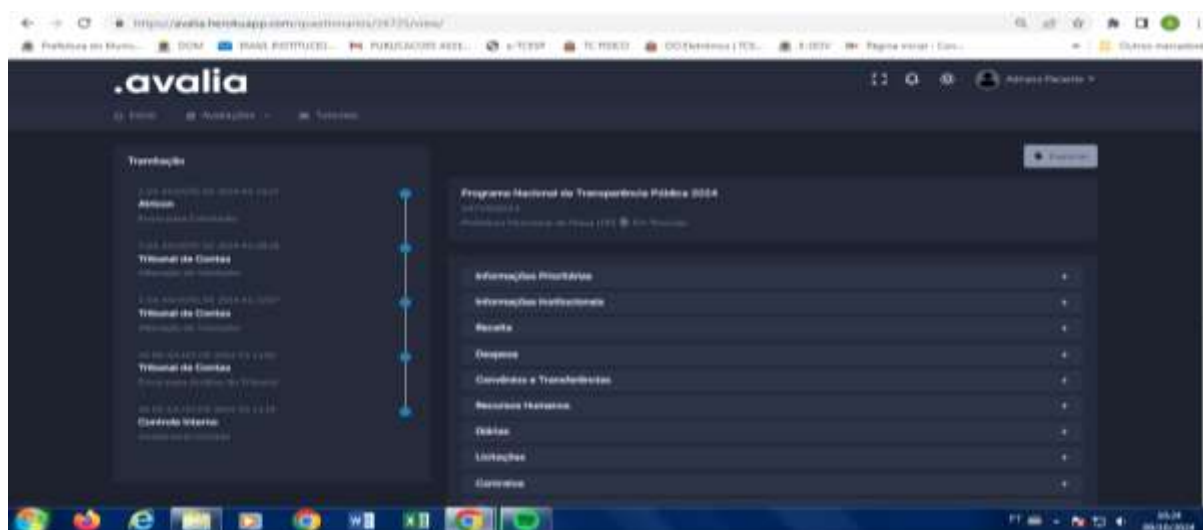
- Acompanhamento de prazo, coleta de dados, ampla pesquisa de informações junto aos setores responsáveis e no Portal da Transparência do Município para o correto preenchimento do questionário do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/2024.

A seguir, apresentamos uma breve síntese acerca do assunto, incluindo seus objetivos, cronogramas, e ações realizadas (e a serem realizadas) por este núcleo:

- ✓ O Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP consiste em uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país.



- ✓ O levantamento de dados realizado através do Questionário do PNTP tem por objetivo a transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação – materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e, incluindo os Municípios do Brasil;
- ✓ O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP publicou em 20/06/2024 o Comunicado GP-19/2024, o qual orientou quanto a necessidade de preenchimento, assim que disponível, do Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública e, posteriormente, em 17/07/2024, publicou o Comunicado SDG nº40/2024, alertando sobre o rigor que haveria na verificação do cumprimento do programa por parte dos órgãos jurisdicionados;
- ✓ Este núcleo realizou coleta de informações atualizadas e disponíveis no sítio eletrônico e no Portal da Transparência do município, a fim de servir como subsídios para o devido preenchimento;
- ✓ Após a confirmação de entrega do questionário, este núcleo manteve-se em monitoramento diário na plataforma oficial do PNTP, a fim de acompanhar as validações realizadas pelo TCE/SP e posteriormente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON:
- ✓ Na sequência de validação pelo TCE/SP, a plataforma disponibilizou a exportação de arquivo contendo o questionário completo, incluindo observações e não validações realizadas pelo avaliador. Arquivo este, salvo para acompanhamento, pesquisa e subsidios para melhorias.
- ✓ Em 02/08/2024 para fins de conclusão, o TCE realizou o envio do citado questionário à ATRICON, que até a presente data, permanece aguardando conclusão, conforme comprovamos através da captura de tela a seguir:



- ✓ De acordo com o cronograma disponibilizado pelo PNTP, a ATRICON realizará em novembro de 2024, evento divulgando as avaliações e entrega dos certificados dos jurisdicionados participantes.
 - ✓ Este núcleo se manterá em monitoramento quanto a divulgação do resultado final por parte da ATRICON, a fim de colher subsídios, identificar desajustes e promover orientações destinadas à todas as áreas/secretarias envolvidas, para que, em conjunto, possamos realizar adaptações e melhorias nos itens já atendidos pelo PNTP, além de conscientizar os responsáveis quanto a obrigatoriedade no atendimento de itens faltantes, vez que o resultado do nível de transparência dos jurisdicionados junto aos seus portais e sítios eletrônicos, à partir de 2024, constará dos relatórios das contas e balanços anuais.
- Os índices apurados até o momento pelo Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024, para municipalidade são:

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA						
Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024						
19 de julho de 2024 às 11:43						
Prefeitura Municipal de Mauá (SP)						
Índice		Essenciais			Obrigatórios	
Tabela Exemplo					Exemplo	
parte 1		parte 2			parte 3	
parte 4		parte 5			parte 6	
Índice	Essenciais	Obrigatórios	Recomendados	Classificação	Status	Avaliado por
90,21%	100,0%	89,88%	75,44%	Ouro	Finalizado UG	(AdrianoControlador) Adriano Paciente Gonçalves



No que diz respeito aos trabalhos executados por este núcleo, relativo à transparência, destacamos que durante o período ora tratado neste relatório, notou-se uma alta no desempenho de servidores envolvidos neste processo de constante atualização, além do progresso na disponibilidade e publicação de informações no sítio eletrônico do município, bem como no Portal da Transparência.

Através deste trabalho de acompanhamento e solicitações, brevemente descrito neste relatório, entendemos que tanto o sítio eletrônico do município, quanto especificamente o portal da transparência contido nele, sofrem constantes atualizações, estando portanto, totalmente passíveis de desenvolvimento de novas ferramentas para garantir conformidade, continuidade, efetividade e transparência na divulgação de dados, ofertando a toda sociedade, informações atualizadas e disponibilizando dados atualizados referentes a todos os atos praticados pela municipalidade.

Mediante coleta de informações, no período compreendido pelo 2º quadrimestre do ano de 2024, identificamos a necessidade de mantermos e aprimorarmos o contínuo acompanhamento já realizado diuturnamente por parte deste núcleo, aumentando a parceria com todas as secretarias do município, seus equipamentos, além da colaboração, conscientização e responsabilidade de todos os servidores envolvidos no processo de constante aprendizado e aprimoramento dos processos.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso de proceder com atualizações, acompanhamentos, capacitações e orientações às secretarias, departamentos e servidores desta municipalidade, a fim de dar continuidade ao trabalho já executado por este núcleo, promovendo desta maneira, efetividade no cumprimento das legislações.

Sendo o que havia para o momento, manifestamos nossa distinta consideração e mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEMILENE MONTEIRO GOMES**
Data: 14/10/2024 14:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hemilene Monteiro
Agente Administrativo
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDRESSA JESUS CAMASÃO**
Data: 14/10/2024 14:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Camasão
Chefe de Núcleo
Controladoria-Geral do Município